

**PRIMEIRO (1º) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 22/SUB-JA/2019
CONVITE Nº 10/SUB-JA/2019**

CONTRATADO: JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 01.454.603/0001-26.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA JABAQUARA
CNPJ : 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Revitalização De Área Municipal - Local: Escadão - Rua
Manuel Alves Mesquita X Rua Manuel Monteiro

OBJETO DO ADITAMENTO: Replanilhamento dos itens de Serviços da Planilha
Orçamentária, sem alteração do valor final.

PROCESSO SEI: 6042.2018/0000987-4

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
JABAQUARA

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara, neste ato, representada pelo Chefe de Gabinete **EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, **JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ-01.454.603/0001-26**, ora denominada **CONTRATADA**, à vista da decisão proferida neste processo, conforme Despacho nº 217/2019 publicado no DOC de 04/12/2019 página 100, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação municipal pertinente, e ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o 1º (primeiro) aditamento do contrato nº 22/SUB-JA/2019, para constar o **Replanihamento dos itens de Serviços da Planilha Orçamentária, sem alteração do valor final.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 22/SUB-JA/2019, no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.

São Paulo, 06 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE
SUBPREFEITURA JABAQUARA
EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
CHEFE DE GABINETE

CONTRATADA

JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ N° 01.454.603/0001-26
ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO
GERENTE COMERCIAL
RG 25.612.612.4 - CPF. 153.132.148/88